



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ**

DECRETO Nº 4.387, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB, para o Quadriênio 2023-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e considerando os termos da Lei Federal nº 14.113/2020, e no Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.893/2021, de 07 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB, para exercerem o mandato referente ao período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026**, de acordo com a representação legal, entidade e esfera de poder, conforme abaixo discriminado:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI:

Titular: Cristiane Maria Torres Anaisse de Carvalho
Suplente: Elizângela Márcia Almeida Oliveira Siqueira

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: Francisco José Gomes Teixeira
Suplente: Gláucia de Sá Barbosa

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Marcos Antonio da Silva
Suplente: Rosina de Araújo Benvindo

IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Maria Rosinilde Cisnande de Oliveira
Suplente: Edleudes Nogueira de Sousa da Silva

V - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Djalma Wilame Matos
Suplente: José de Jesus Viana da Silva



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ**

VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular I: Maria José Martins Rocha de Oliveira
Suplente I: Mercia Miranda Coelho Ferreira

Titular II: Adriana da Silva
Suplente II: Sebastiana Sousa da Silva

VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular I: André Lucas dos Passos Cunha
Suplente I: Cristiano Ronaldo Silva da Silva

Titular II: Marly Silva Sousa
Suplente II: Maria Eduarda Rodrigues Rego

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

Titular: Maria do Socorro de Carvalho Ferreira
Suplente: Maria de Jesus de Oliveira Cardoso

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Itamara Gleyce Azevedo Muniz
Suplente: Maria da Piedade Ferreira

X - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular I: Onilde Silva de Sousa Castro
Suplente I: Maria do Socorro Nobre de Carvalho

Titular II: Raimunda Ariane de Deus Silva
Suplente II: Diana Maria Rabelo de Almeida

XI - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: Elcirlane Cosse da Silva
Suplente: Maria Leide da Silva Lima

XII - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS:

Titular: Francisca das Chagas da Silva Lima Souza
Suplente: Francisca das Chagas Soares de Lima

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de janeiro de 2023.


José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal de Codó

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ

DECRETO Nº 4387, DE 10 DE JUNHO DE 2023

Art. 1º - Fica aprovado o presente Decreto Municipal nº 4387/2023, que dispõe sobre a afixação de uma placa de identificação na sede da Prefeitura Municipal de Codó-MA, em local de fácil acesso e visível ao povo, na forma do art. 147, IX, da Constituição Estadual e art. 13, II, "i", da Lei Orgânica de Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e autoridades legais e regulamentares, no âmbito de sua competência, e no Art. 147, IX, da Constituição Estadual e art. 13, II, "i", da Lei Orgânica de Município, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Gabinete do Prefeito
Atestamos que o presente Decreto Municipal nº 4387/2023. Foi, nesta data, afixado na sede da Prefeitura de Codó-MA, em local de fácil acesso e visível ao povo, na forma do art. 147, IX, da Constituição Estadual e art. 13, II, "i", da Lei Orgânica de Município.
Codó (MA), 10 de junho de 2023
Gabinete - Jurídico

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO - SEMECTI
Ticiane Christiane Martins Torres Aguiar de Sá
Rafaela Evangelina Mânica Almeida
II - REPRESENTANTES DO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
Luiz Roberto José Gomes Torres
III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA
IV - REPRESENTANTES DO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
VI - REPRESENTANTES DO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA PÚBLICA
VIII - REPRESENTANTES DO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
IX - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO PÚBLICA
X - REPRESENTANTES DO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL